



PROCESSO	_____
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação De Reunião Comissão de Ética

DELIBERAÇÃO Nº 007/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Fiscalização;

Considerando também o inciso IV do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos referentes à Fiscalização;

Considerando o andamento das ações previstas no Plano de Ação.

DELIBERA:

1 – Pela participação conjunta com a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP para a reunião de ajustes dos procedimentos fiscalizatórios constantes nas ações constantes no Plano de Ação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros: Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Eurico Pizao Neto

00 votos contrários; 00 abstenções e 02 ausências dos Conselheiros: Salua Kairuz Manoel e Marcelo Martins Barrachi,

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Silveira Pupo
Coordenador

Paulo Marcio F. Mantovani
Coordenador-Adjunto

Angela Golin
Membro

Guilherme Carpintero
Membro

Mel Gatti de Godoy Pereira
Membro

Eurico Pizao Neto
Suplente